

Fazendo GRUPOS... ...no Suas

**3. Acolhida, Oficinas com famílias e
Acompanhamento familiar: algumas ferramentas
para ações coletivas e processos grupais**



Antes de propor qualquer ação coletiva, Moreira (2019) enumera três indagações reflexivas:

Porque a gente está fazendo esse grupo?

Estamos fazendo a acolhida em sentido estrito: primeiro contato qualificado da família com o serviço.

Com qual objetivo?

Receber as famílias, acolher as demandas iniciais, explicar sobre o serviço e sobre o SUAS, organizar o processo de acolhida/aceso, identificar se há demanda de CREAS/PAEFI...

Onde a gente quer chegar?

Que as famílias compreendam o que é a unidade, que serviços e benefícios oferece, bem como tenham informações sobre a política de assistência social.

Por isso, vamos aplicar essas indagações reflexivas às ações coletivas do Paif e do Paefi, tomando por base as orientações técnicas oficiais.

ACOLHIDA EM SENTIDO AMPLO (NO CRAS, NO CREAS, NO SUAS):

Segurança de acolhida:

Postura de escuta livre de rótulos e julgamentos que deve permear todos os atendimentos de todos os serviços do Suas.

Atendimento humanizado:

Atendimento que une conhecimento técnico, princípios éticos e olhar para as singularidades individuais, familiares e territoriais.



TUDO ISSO ESTÁ AQUI



ACOLHIDA EM SENTIDO ESTRITO

Acolhida no Paif

“processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o Paif - não raras vezes é o primeiro contato “qualificado” da família com o Suas. Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do Cras e demais políticas setoriais.

A acolhida constitui ação essencial do Paif, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território”. (Brasil, 2012, II, p. 17).

ACOLHIDA NO PAIF

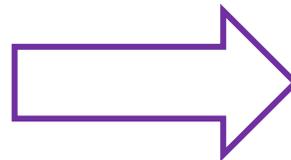
O que é? = Conceito, definição

Contato inicial

Primeiro contato qualificado

Processo inicial de escuta

Início do vínculo



Primeiro atendimento

Abertura de prontuário

Materialização do encaminhamento

ACOLHIDA NO PAIF

Para que serve? = Quais os OBJETIVOS

Compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias;

Identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se relacionam e ganham significado no território”.

Ofertar informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial, em especial do Cras, e demais políticas setoriais;

Iniciar o vínculo entre o serviço e a família (escuta inicial das demandas, abertura de prontuário etc.).

ACOLHIDA NO PAIF

Quem faz? = responsáveis pela condução

É realizada por profissional de nível superior - diferencia-se da recepção, que pode ser realizada por profissional de nível médio.

Quais os tipos? = Modalidades de acolhida no Paif

Pode ocorrer de forma particularizada ou em grupo – o ideal é que seja um “processo de acolhida” e inclua as duas formas.

ACOLHIDA COLETIVA/EM GRUPO

Ocorre com duas ou mais famílias

Otimiza o repasse de informações gerais sobre o Cras, o Paif, o Suas, a assistência social e a rede do território – socioassistencial e de outras políticas;

Possibilita a expressão de demandas gerais das famílias;

Auxilia a equipe na compreensão do território;

Organiza o processo de acolhida nos Cras com muitas famílias novas por semana.



Como se faz? = Metodologia

Indica-se sua aplicação de modo prévio à acolhida particularizada. Acolhida coletiva e acolhida particularizada não são excludentes: não se deve pensar “uma ou outra”: elas se complementam. É indicado iniciar pela acolhida coletiva e, posteriormente, todas as famílias passarem pela acolhida particularizada.

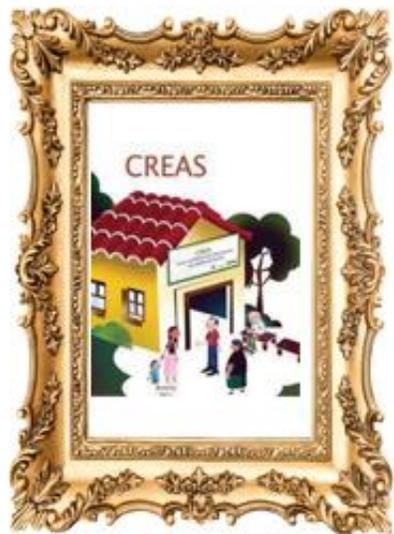
ACOLHIDA NO CREAS = SEGURANÇA DE ACOLHIDA

ACOLHIDA NO PAEFI/MSE = Acolhida inicial

3.3.1 Acolhida

Como importante dimensão inerente ao trabalho social nos Serviços do CREAS, a acolhida deve ser compreendida sob duas perspectivas: a acolhida inicial das famílias/indivíduos e a postura acolhedora necessária ao longo de todo o período de acompanhamento.

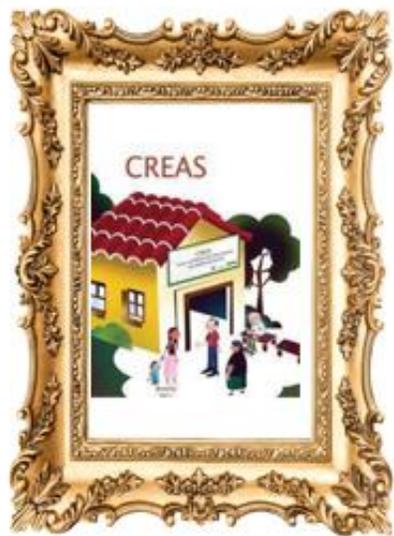
A acolhida inicial tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos Serviços do CREAS e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. Esse momento irá nortear as primeiras ações do profissional, bem como contribuirá para o início da construção de vínculo de referência e de confiança, lançando as bases para a construção conjunta do Plano de Acompanhamento. (Brasil, 2011, p. 58)



Inclusive coletivas



Poderá ser realizada por meio de diversas metodologias e se utilizar de diferentes técnicas. Como tem a finalidade de favorecer a aproximação dos usuários com o Serviço, possibilitar o início do estudo de cada situação e lançar as bases para a elaboração do Plano de Acompanhamento, os procedimentos para a acolhida inicial poderão demandar mais de um encontro com a família/indivíduo.



A postura acolhedora, de respeito à dignidade e não discriminação deve permear todo o trabalho social desenvolvido no CREAS, desde os momentos iniciais até o desligamento das famílias e indivíduos. Assim, é importante compreender que a acolhida se materializa também por meio da organização de um ambiente receptivo que expresse respeito e atitude ética dos profissionais. Nesse sentido, a equipe precisa estar preparada para acolher os usuários considerando a complexidade de cada situação, suas singularidades e demandas. (Brasil, 2011, p. 59) = **acolhida em sentido amplo, segurança de acolhida**

ACOLHIDA NO PAEFI

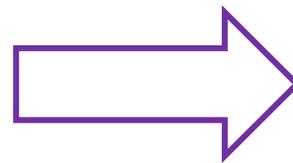
O que é? = Conceito, definição

Contato inicial

Processo inicial de identificação das necessidades e demandas

Identificação de situação de risco pessoal e social por violação de direitos atendida no âmbito da assistência social

Início do vínculo de confiança



Primeiro atendimento no Creas

Avaliação da pertinência do acompanhamento especializado por meio do Paefi

Materialização do encaminhamento ao Creas/Paefi

ACOLHIDA NO PAEFI

Para que serve? = Quais os OBJETIVOS

Identificar as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos;
Avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços do Creas;

Identificar demandas imediatas de encaminhamentos;

Favorecer a aproximação dos usuários com o serviço (vínculo de confiança e de referência);

Possibilitar o início do estudo de cada situação, lançando as bases para a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

ACOLHIDA NO PAEFI

Quem faz? = responsáveis pela condução

É realizada por profissional de nível superior - diferencia-se da recepção, que pode ser realizada por profissional de nível médio.

Quais os tipos? = Modalidades de acolhida no Paefi

Poderá ser realizada por meio de diversas metodologias e utilizar diferentes técnicas.

Ex.: Processo de acolhida em Paefi nos Creas de Caxias do Sul:

Entrevista de acolhida inicial + discussão em equipe ou

Aplicação de instrumento de risco

Ferramentas = instrumentos dialógicos (Pereira & Sawaia, 2020) para a acolhida em grupo no Paif ou Paefi:

Para que a acolhida coletiva seja uma experiência verdadeiramente acolhedora, utilize:

Fôlders e materiais informativos;

Filmes;

Vídeos sobre o Suas;

Poesias;

Músicas;

Contação de histórias;

Lanche;

Dinâmicas de grupo e o principal:

Escuta livre de estereótipos (rótulos) e julgamentos.



ACOLHIDA E PRODUÇÃO DO IMAGINÁRIO

Mesmo tendendo à serialidade (e não ao processo grupal), a acolhida deve ser planejada como um momento de muita qualidade.

É um espaço privilegiado de construção de novos imaginários sobre a assistência social, o Suas, os Cras e os Creas e seus serviços.

Tem a potência de desconstruir representações associadas à caridade (especialmente no Cras) ou ao policiamento de comportamentos (no Creas).

Vamos olhar para isso pela via do serviço social e da psicologia.

ACOLHIDA E PRODUÇÃO DO IMAGINÁRIO

Pela via do serviço social, Moreira (2019) discute os estudos de Gramsci sobre a **função dos intelectuais na sociedade atual**.

Podemos associar essa função de produção/alteração do imaginário social com os escritos de Antônio Gramsci (1891-1937).

Conforme o pensador italiano, há diferentes modos de ler o mundo em que os indivíduos vivem: desde os menos elaborados, como o senso comum e o folclore (crenças, superstições, religiões populares) até os mais elaborados (arte, filosofia, ciência).

Todos os homens são intelectuais, mas nem todos desempenham na sociedade a função de intelectuais.

Os intelectuais orgânicos são aqueles que cada nova classe cria consigo e atuam ou a favor dos opressores ou dos oprimidos.

Formar quadros intelectuais organicamente ligados à classe subalternizada é um meio essencial que possibilita aos oprimidos atuarem politicamente

A função estratégica do intelectual orgânico da classe explorada requisita deste um entendimento de mundo que se afaste do senso comum, um indivíduo crítico.

A ideia dos intelectuais orgânicos não seria uma interessante metáfora para pensar o papel dos profissionais do Suas na produção de novos imaginários? Não se coaduna com as ideias de compromisso social da psicologia e posicionamento ético-político do serviço social?

Conforme Moreira (2019), são tarefas dos profissionais:

Contribuir para a participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais = maior grau de participação = influenciar decisões

Democratizar informações visando sua participação = estar informado

Contribuir com a desburocratização da relação com os usuários

Compreender a função intelectual dos profissionais que atuam nas políticas públicas, operando com um sistema de difusão de ideias importantes para o estabelecimento de consensos sociais junto aos segmentos da classe trabalhadora que precisa de mediação das políticas públicas como parte de suas estratégias de sobrevivência e de acesso aos direitos sociais.

ACOLHIDA E PRODUÇÃO DO IMAGINÁRIO

Pela via da psicologia, Fernandez (1993) discute os estudos de Cornelius Castoriadis (1992-1997) sobre o imaginário e os mitos sociais enquanto cristalizações de sentido.

A noção de **imaginário social** alude a um conjunto de significações pelas quais um coletivo – grupo, instituição, sociedade – **constrói suas relações sociais e seus universos de sentido.**

Para esse autor, as cristalizações de sentido operam pela **repetição insistente de suas narrativas.** Essa repetição produz discursos que, com pequenas variações, sustentam a mesma trama de argumentos. A repetição dos argumentos gera a eficácia simbólica e a cristalização desses discursos, muitos deles servindo ao disciplinamento social.

Em relação aos imaginários sociais enquanto dimensão histórico-social, Castoriadis distingue entre imaginário social efetivo (instituído) e imaginário social radical (instituinte). Ao primeiro pertenceriam aqueles conjuntos de significações que consolidam o estabelecido; nesta dimensão os universos de significações operam como organizadores de sentido dos atos humanos estabelecendo linhas de demarcação do lícito e do ilícito, do permitido e do proibido, do belo e do feio, etc. O imaginário efetivo é o que mantém unida uma sociedade, tornando possível sua continuidade e graus de coesão. (...).

As significações imaginárias operam no implícito - isto é, não são explícitas para a sociedade que as instituem - e estabelecem o modo de ser das coisas, dos valores, dos indivíduos. As significações não são aquilo que os indivíduos representam consciente ou inconscientemente, nem o que pensam; são aquilo por meio dos quais os indivíduos são produzidos como indivíduos sociais com capacidade para participar no que fazem e no representar-dizer social, e em tal sentido podem representar, agir e pensar de maneira compatível e coerente ainda no conflito.

FERNÁNDEZ, A. M. (1993). De lo imaginario social a lo imaginario grupal. Em: A. M. Fernández e J. C. De Brasi (comp.) (1993), *Tiempo histórico y campo grupal: massas, grupos e instituciones*, pp. 69-72. Buenos Aires: Nueva Visión.

ACOLHIDA E PRODUÇÃO DO IMAGINÁRIO

Ao recuperar a discussão de Castoriadis sobre a produção do imaginário e o papel da repetição, Fernandez (1993) nos chama a contribuir com a produção, também pela repetição, de novos imaginários sociais –**imaginário radical ou instituinte**.

A acolhida pode ser um desses espaços de produção de novos imaginários sobre a assistência social, os seus serviços e os seus usuários. Nós temos um papel ético-político importante na construção desses novos imaginários.

ACOLHIDA EM GRUPO

PARÂMETROS SUGERIDOS

Para ACOLHIDA EM GRUPO indicamos os seguintes parâmetros:

Participantes:

Famílias novas, sem contato anterior com o Cras/Creas, oriundas de todas as formas de acesso.

Duração da acolhida em grupo:

Entre 1h e 1h30min

Número máximo de participantes:

Até 10 famílias (podendo ser mais de um representante por família)

Condução:

Dupla de técnicos de nível superior, preferencialmente, assistente social, psicólogo e demais profissionais do SUAS previstos na Resolução CNAS nº 17/2011

Para a definição de estratégias metodológicas a serem utilizadas na acolhida em grupo, orientamos que os técnicos de nível superior que vão conduzir a acolhida realizem coletivamente a leitura das Orientações Técnicas do PAIF (Brasil, 2012, v.02, p. 21 e 22), adaptando, no que couber, ao Creas/Paefi.

Enquanto ferramenta de orientação técnica oficial, a publicação traz objetivos gerais e indica sugestões para ambiência acolhedora, como utilização de filmes, poesias, oferta de lanches.

ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES PRÓPRIAS (Pincolini, 2023) ÀS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA A ACOLHIDA EM GRUPO

1. SOBRE O LANCHE:

Orientamos, ainda, a adaptação de uma técnica mencionada nas Orientações Técnicas do Paif, não específica a acolhida, mas adequada para todos os tipos de grupos. Essa técnica se refere à disponibilização do lanche. Sugere-se que, a fim de “quebrar o gelo” e contribuir com a vinculação das famílias e para que se sintam mais à vontade, que não haja uma “hora do lanche”, mas que o lanche esteja disponível antes mesmo da acolhida em grupo iniciar, colocado em uma mesinha de apoio na sala em que acontecerá a acolhida em grupo. As famílias que vão chegando para a acolhida em grupo são encaminhadas para a sala e a recepção já as orienta a sentirem-se à vontade e se servirem, enquanto aguardam as demais chegarem. Assim as interações entre as famílias e o processo de fortalecimento de vínculos na comunidade se inicia mesmo sem a presença dos técnicos de nível superior, fortalecendo relações comunitárias. Consideramos que este exercício simples contribui para resgatar o conceito original de CRAS: “A CASA DAS FAMÍLIAS” = um lugar em que as famílias se sentem acolhidas, respeitadas, em que se sentem à vontade, em que se sentem em casa.

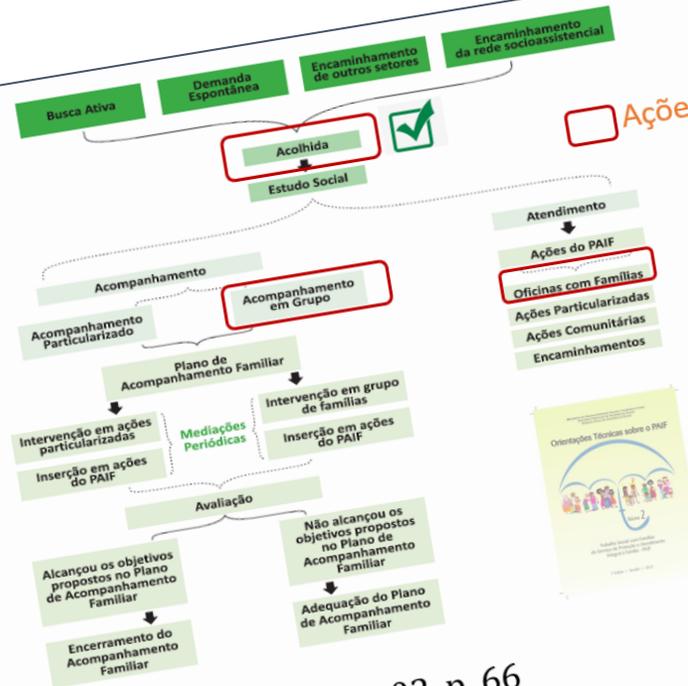
2. SOBRE A CONDUÇÃO DA ACOLHIDA EM GRUPO:

A título de contribuição, com base em nossas experiências de atuação em Cras/Paif e consultorias a municípios, sugerimos a construção de um ROTEIRO DE ACOLHIDA EM GRUPO, conforme MODELO A SEGUIR, publicado em 2023 como parte da ferramenta Funil de Aprimoramento do Paif (FAP):

ROTEIRO DE ACOLHIDA EM GRUPO COM 7 ETAPAS

Fonte: Pincolini, 2023. Funil de Aprimoramento do PAIF. Ferramenta de reordenamento do processo de trabalho do Cras.

1. Apresentação da equipe do CRAS / CREAS
2. *Rapport* e contrato de trabalho: sugere-se que em todas as atividades coletivas, mesmo as que tiverem um objetivo pontual e se realizarem em um único encontro, seja realizado o *rapport* (“quebra de gelo” e contrato grupal). Nesse momento, salientar as regras da acolhida em grupo (a duração da ação, as etapas) e a importância do respeito à fala, individualidade e história das famílias e pessoas ali presentes. Explicar, ainda, que terão oportunidade de ser escutadas na acolhida particularizada, cujo agendamento ocorrerá ao final da acolhida em grupo.
3. Rodada de apresentação dos participantes/Dinâmica de apresentação: os participantes dizem seu nome e onde residem ou, se a equipe preferir, pode inserir uma dinâmica de grupo (breve) para integração dos participantes. Sugere-se que um participante se apresente e jogue uma bolinha para o próximo, e assim por diante. O objetivo é “quebrar o gelo” e gerar interações, no entanto, é uma dinâmica breve, com finalidade de integração.
4. Apresentação dos serviços do CRAS/CREAS: A acolhida é este momento em que o CRAS/CREAS e as famílias estão se conhecendo. É uma oportunidade para que o CRAS “se apresente”, criando uma relação de empatia e confiança com as famílias. Nesse momento, podem ser utilizados vídeos e materiais institucionais como folders e outros, com objetivo de dar a conhecer a política de assistência social, o SUAS, o CRAS, o PAIF, o CREAS, o PAEFI, as MSE, os serviços da rede referenciados ao CRAS e CREAS. Este é o momento de dar a conhecer às famílias novas o que a assistência social executa e representa. Possibilita contribuir na construção de um novo imaginário social sobre essa política e romper com representações que a associam a doações, assistencialismo e policiamento de comportamentos.
5. Rodada de expectativas das famílias: cada família é encorajada a falar sobre suas expectativas em relação ao CRAS/CREAS, colocando suas demandas gerais. Deve-se tomar o cuidado para evitar a exposição, salientando que haverá um momento particularizado e já dar as orientações pertinentes.
6. Agendamento da acolhida particularizada, ofertando os horários disponíveis.
7. Rodada de encerramento: agradecer a participação, salientar que a relação das famílias com o CRAS/CREAS está apenas começando, dando a entender que “cada um deixou um pouco de si e levou um pouco de todos”. Isso visa contribuir com relações de respeito, empatia e fortalecimento da sensação de pertencimento e identificação.



Ações coletivas no PAIF

Fonte: Brasil, 2012, v. 02. p. 66

Frente a essas considerações, do ponto de vista metodológico faz-se importante compreender o trabalho social no CREAS a partir de três principais dimensões: **Acolhida**, **Acompanhamento Especializado** e **Articulação em Rede**. Atuando de forma complementar, estas três dimensões devem organizar e orientar o trabalho social especializado desenvolvido no âmbito dos Serviços do CREAS. (Brasil, 2011, p. 58)

Ações que são ou podem ser coletivas no PAEFI



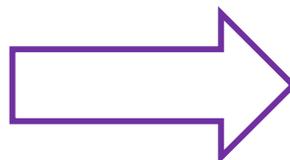
ACOLHIDA (PAIF E PAEFI)



OFICINAS COM FAMÍLIAS

O que é? = Conceito, definição

Encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias



Um modo de atendimento coletivo (objetivos de curto prazo)

Famílias que já têm prontuário (= já passaram pela acolhida)

Contempla atividades “práticas” ou “operativas”

OFICINAS COM FAMÍLIAS NO PAIF

Para que serve? = Quais os **OBJETIVOS**

Podem ter três ênfases, que determinam seus objetivos:

ÊNFASE NA AÇÃO

ÊNFASE NA REFLEXÃO

ÊNFASE NA CONVIVÊNCIA



TUDO ISSO ESTÁ AQUI
P. 23 A 37



Quem faz? = responsáveis pela condução das oficinas

São realizadas por profissionais de nível superior do Cras.

Sobre profissionais convidados (p.29 PAIF-II):

Os profissionais responsáveis pela condução das oficinas com famílias compõem, necessariamente, a equipe de referência do CRAS ou da equipe volante. Os profissionais porventura convidados a fazer uma exposição/intervenção em uma Oficina não devem assumir a responsabilidade pela sua condução.



Devolutiva e avaliação dos participantes ao final da oficina.

Como faz? = qual a metodologia:

Embora as Orientações Técnicas do Paif (Brasil, 2012) orientem que as oficinas com famílias devem **compor as atividades do Cras de forma regular**, em muitos Cras, o que se observa é as ações particularizadas (atendimentos particularizados) tem ocupado quase todo o tempo da equipe.

Tornar as oficinas com famílias parte do processo de trabalho do Cras/Paif é fundamental para um Cras vivo e dinâmico e para a promoção de processos de autonomia e protagonismo.

A vocalização de demandas, participação cidadã e fortalecimento de vínculos comunitários são favorecidos por meio de oficinas com famílias.

Permitem a autocompreensão e favorecem o diálogo e o fortalecimento de vínculos entre as famílias do território

OFICINAS COM FAMÍLIAS – SUGESTÕES METODOLÓGICAS Pincolini (2023)

Para garantia da oferta regular de oficinas com famílias, sugere-se que, **semanalmente**, o Cras tenha pelo menos um turno fixo com uma oficina permanente.

Em nossa experiência, quando propomos tal oficina, muitos Cras têm optado por ofertar essa modalidade para famílias já referenciadas (não são famílias novas, e, portanto, não é o caso de acolhida em grupo) que buscam o Cras constantemente via demanda espontânea.

Nos CRAS que têm um histórico de ações semelhantes ao antigo “plantão social”, a oferta de uma “Oficina sobre o SUAS” ou “Oficina de cidadania” ou, simplesmente, “Oficina com as famílias” tem sido uma alternativa interessante. Também já trabalhamos com um Cras que batizou essa ação de “Café da manhã no Cras” ou “Café com direitos”.

Além de garantir a oferta regular de um atendimento coletivo de Paif, o objetivo da oficina fixa é que possibilitar que, gradativamente, todas as famílias do Cras receberem informações sobre o que é o Suas, a assistência social, os serviços, programas e projetos, desconstruindo formas anteriores e mais restritas de relação com a unidade, motivadas, muitas vezes, pelo desconhecimento do que o CRAS oferta. = **produção de novos imaginários sociais.**

Essa oficina pode seguir o mesmo parâmetro da ACOLHIDA EM GRUPO, porém é destinada a outro público alvo: famílias que **já conhecem** o Cras.

NÃO RECOMENDAMOS que essa ação seja realizada conjuntamente com as famílias da ACOLHIDA EM GRUPO, já que se trata de famílias que já têm uma relação prévia com o Cras, diferente das que vêm à Acolhida, em que essa relação está apenas começando.

Como já são famílias conhecidas do Cras, todas possuem prontuário na unidade, possibilitando que a equipe possa realizar uma avaliação prévia da situação familiar a partir dos acessos anteriores. Como já existe bastante informação sobre essas famílias, em geral a equipe já identifica quais tendem a ter necessidade de atendimento pontual (e que podem ser agendadas para o turno das ações particularizadas) e quais já têm vulnerabilidades sociais mais agravadas e cristalizadas, e, portanto, podem ser convidadas para o processo de acompanhamento familiar. Assim, Ao final da “Oficina de cidadania” ou do “Café da manhã das famílias no Cras” , além dos encaminhamentos pontuais, as famílias que necessitarem podem ser agendadas para ações particularizadas, com a equipe já previamente identificando quais delas vão ser convidadas para acompanhamento.

PARÂMETROS OFICIAIS

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF (BRASIL, 2012)

OFICINAS COM FAMÍLIAS

Esta é uma das modalidades de atendimento de PAIF mais amplamente descritas nas Orientações Técnicas (BRASIL, 2012), entre as páginas 23 a 37 do Volume 02. Sugere-se a leitura prévia desse material pelos profissionais que vão conduzir as Oficinas com Famílias.

São parâmetros elencados nas Orientações Técnicas:

Participantes das oficinas:

Representantes Familiares (RF)

Quantidade: 07 a 15 participantes (p.26)

Duração: 60 a 120 minutos (p.29)

Número de encontros: Um ou mais encontros

Ênfases possíveis:

Ação, convivência e reflexão.

SOBRE O LANCHE:

Da mesma forma que na ACOLHIDA EM GRUPO, orientamos a utilização da técnica mencionada nas Orientações Técnicas do Paif, sobre a disponibilidade do lanche desde antes do início da OFICINA COM FAMÍLIAS.

As famílias que vão chegando são convidadas a aguardar as demais na sala em que a oficina vai ocorrer, onde o lanche já está disponível. Novamente, as famílias ficam à vontade e interagem, antes mesmo da chegada dos profissionais que vão conduzir a oficina, consolidando o Cras como “CASA DAS FAMÍLIAS”, “quebrando o gelo” e fortalecendo vínculos de comunidade.

A título de contribuição, com base em nossas experiências de atuação em Cras/Paif e consultorias a municípios, sugerimos a construção de um ROTEIRO GERAL DE OFICINA COM FAMÍLIAS – ENCONTRO ÚNICO – Fonte: Funil de Aprimoramento do Paif, 2023

MODELO 2. ROTEIRO DE OFICINA COM FAMÍLIAS – ENCONTRO ÚNICO

1. **Apresentação da equipe**
2. **Rapport e contrato de trabalho:** sugere-se que em todas as atividades coletivas, mesmo as que tiverem um objetivo pontual e se realizarem em um único encontro, seja realizado o *rapport* (“quebra de gelo” e contrato grupal). Nesse momento, salientar as regras da oficina com famílias e a importância do respeito à fala, individualidade e história das famílias e pessoas ali presentes. Salienta-se que as famílias que necessitarem de atendimento particularizado serão agendadas, ao final da Oficina, para os horários disponíveis na data em que essa atividade acontece. Salienta-se que haverá encaminhamentos e orientações gerais.
3. **Rodada de apresentação dos participantes/Dinâmica de apresentação:** os participantes dizem seu nome e onde residem ou, se a equipe preferir, pode inserir uma dinâmica de grupo (breve) para integração. Sugere-se que um participante se apresente e jogue uma bolinha para o próximo, e assim por diante. O objetivo é “quebrar o gelo” e gerar interações, no entanto, é uma dinâmica breve, com finalidade de integração do grupo.
4. **Apresentação dos serviços do Cras:** Mesmo sendo destinada a famílias que já conhecem o Cras, é importante que o Cras “se rerepresente”. Nesse momento, podem ser utilizados vídeos e materiais institucionais como folders e outros, com objetivo de dar a conhecer a política de assistência social, o Suas, o Cras, Paif, os serviços da rede referenciados ao Cras. Este momento contribui na construção de um novo imaginário social sobre essa política e rompe com representações que a associam a doações ou assistencialismo. Também é o momento para que as famílias conheçam o funcionamento do Cras (seus serviços, programas, projetos e benefícios, incluindo informações sobre provisão de benefícios eventuais e a legislação municipal).
5. **Rodada de demandas gerais:** Cada família fala brevemente sobre o que espera do Cras e sobre as novas informações que obteve. Do que foi falado até ali, quais informações são novas e a família desconhecia?
6. **Rodada de encerramento:** agradecer a participação das famílias e informar que, na sequência, a equipe fará encaminhamentos gerais e agendamentos de ações particularizadas, caso necessário.
7. **Encaminhamentos gerais:** reserva-se um tempo para encaminhamentos e orientações gerais (encaminhamentos simples e orientações de direcionamentos para outras políticas) e agendamento de ações particularizadas para a semana seguinte.

Oficinas do PAIF x Oficinas SCFV

Oficinas com famílias (PAIF)

I - O que são? Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS.

II - Quais são os seus objetivos? Promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

III - Quando são realizadas? As oficinas podem ser desenvolvidas em um ou vários encontros, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema, entre outros.

IV - Como as oficinas são organizadas? Podem ser abertas e fechadas. As primeiras recebem novos integrantes a qualquer instante do processo de operacionalização da oficina, já o formato fechado restringe a inserção de novos componentes após sua inicialização. Sugere-se que a oficina com famílias tenha duração de 60 a 120 minutos e que sejam realizadas com no mínimo, 7 e, no máximo, 15 participantes, de acordo com os objetivos a serem alcançados.



As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, assumindo a cada semana, quinzena ou mês um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço.

V - Quem pode participar?

Recomenda-se que das oficinas com famílias participem os responsáveis familiares, podendo contemplar outros membros que não desempenham essa função, de modo a torná-las mais heterogêneas e diversificar os pontos de vista sobre os temas discutidos, enriquecendo a troca de vivências e possibilitando aos participantes o exercício de convivência, diálogo e reflexão.

VI - O que não é "oficina com famílias do PAIF"?

As oficinas com famílias do PAIF não são oficinas de trabalhos manuais, de terapias alternativas ou de outras práticas que não condizem com as seguranças afiançadas pela política de assistência social. As equipes do CRAS devem buscar diferentes estratégias para incentivar as famílias a participarem dos serviços. As oficinas de trabalhos manuais, além de contribuírem para a melhora da autoestima dos participantes, a partir da potencialização de talentos, podem atrair as famílias para o CRAS. Contudo, devem servir como pano de fundo para reflexões sobre temas pertinentes às vivências das famílias no território e guardar relação com os objetivos e ações do PAIF. Já as práticas psicoterapêuticas só devem ser ofertadas em serviços que tenham essa atribuição - como os da área da saúde, e não podem ser justificadas pela ausência destes serviços no território ou pela necessidade da população. Se existir demanda para esse tipo de serviço, os profissionais do CRAS deverão realizar os encaminhamentos necessários. Na ausência dos serviços demandados à rede intersetorial, o órgão gestor da política de assistência social e os órgãos de controle devem ser mobilizados para a garantia do acesso das famílias a esses serviços.



- P. 18 e 19

Grupos (SCFV)

I - O que são? Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário.

II - Quais são os seus objetivos? Por meio de variadas atividades, os grupos têm o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.

III - Quando são realizados? Os encontros dos grupos podem ser diários, semanais ou quinzenais. Neste serviço, a convivência entre os usuários representa a metodologia de sua intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais, por isso orienta-se que o intervalo máximo de tempo para os encontros dos grupos seja de quinze dias. É importante que o gestor municipal ou do Distrito Federal considere, para a definição da carga horária de funcionamento dos grupos do SCFV, a incidência de vulnerabilidades e riscos no território e o público sobre o qual elas incidem – crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos.



IV - Como os grupos são organizados?



- P. 20 e 21

Nos grupos do SCFV, são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território.

Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários.

O planejamento das atividades deve observar os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade.

No material intitulado "Perguntas Frequentes sobre o SCFV", disponível no sítio do MDS, é possível encontrar informações detalhadas sobre cada eixo orientador do SCFV.

V - Quem pode participar?

O SCFV destina-se aos usuários das seguintes faixas etárias: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos; adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. Podem participar do SCFV todos os que dele necessitarem, com destaque para os usuários descritos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e mencionados na Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.

VI - O que não é grupo do SCFV?

Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV. O mesmo vale para a promoção de cursos profissionalizantes e para a oferta de apoio escolar/acadêmico, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV.

OBSERVAÇÕES - OFICINAS COM FAMÍLIAS NO CREAS/PAEFI

O Paefi é, fundamentalmente, um serviço de acompanhamento familiar especializado. As Orientações Técnicas do Creas (Brasil, 2011), ao definirem o processo de trabalho do Paefi, incluem:

Acolhida

Acompanhamento especializado

Articulação em rede

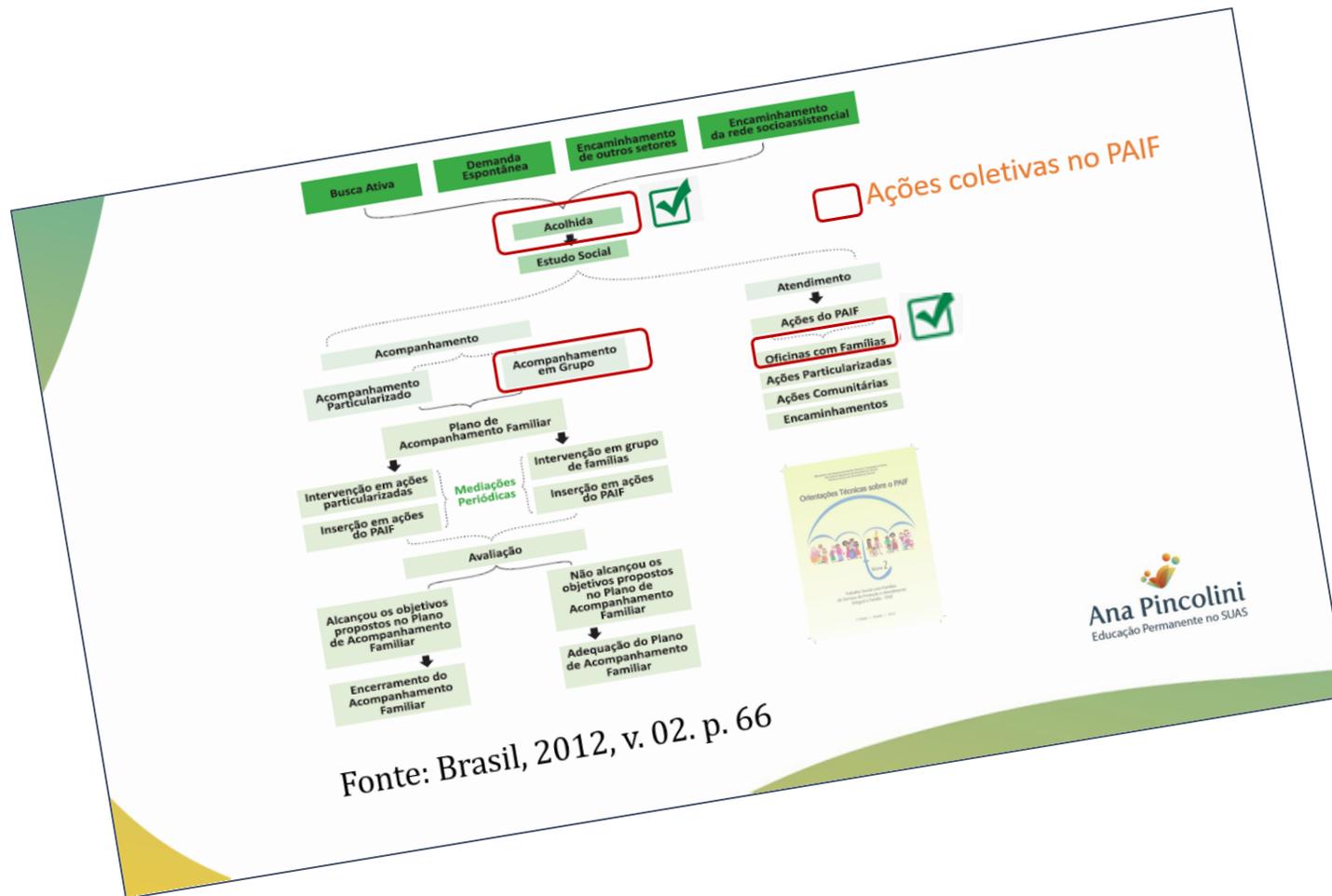
Observe que, essencialmente, o único tipo de atendimento expressamente previsto é a acolhida.

Então não se pode ofertar oficinas com famílias no Paefi?

Não há vedação. Mas é prudente avaliar **se o trabalho essencial do Paefi – o acompanhamento familiar – está sendo garantido**. Isso porque, mesmo estando em acompanhamento em Paefi, a família pode estar em atendimento no Paif – o que inclui oficinas com famílias ofertadas no Cras. Para tal, a relação de referência e contrarreferência entre Cras e Creas é fundamental: o Creas pode inclusive “alimentar o Cras” indicando temas para oficinas, a partir da observação das ocorrências de riscos pessoais e sociais por violações de direitos mais frequentes e inserir a participação nas oficinas do Paif como parte do PAF da família.

Estando garantido o acompanhamento familiar em Paefi, não há problemas em realizar oficinas com famílias nos Creas. Mas sempre avalie até que ponto, ao invés da oficina, não é interessante oportunizar acompanhamento em grupo, já que o Creas é um espaço de acompanhamento familiar especializado, essa é sua essência. É preciso ter um olhar crítico ao “Creas virado em campanha, palestra e evento”, já que, embora desejáveis enquanto ações de articulação de rede e de território, essas ações não podem colocar o acompanhamento familiar especializado em segundo plano ou mesmo inviabilizá-lo. Essas ações não podem ser usadas como “desculpas”/resistências ou “pré-tarefas” para o acompanhamento, que é a principal função do Creas.

Assim como no Cras, entre Paif e SCFV, prioriza-se o Paif; no Creas, entre acompanhamento especializado e ações pontuais, prioriza-se o acompanhamento especializado, já que esse ninguém pode fazer pelo Creas.



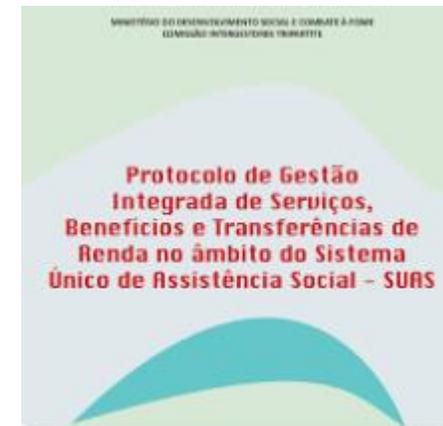
Fonte: Brasil, 2012, v. 02. p. 66

OFICINAS COM FAMÍLIAS (PAIF) ✓

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF: O que é? = Conceito, definição:

O acompanhamento familiar no âmbito do Suas é definido no Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas como:

“Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”.



ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF

O acompanhamento familiar do Paif consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) que estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do Paif, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.



Ou seja:

Processo de caráter continuado e planejado

Por período de tempo determinado

Definição dos objetivos a serem alcançados (no médio e longo prazo).

Para que serve? = Objetivos:

Enfrentar as situações de vulnerabilidade social

Prevenir a ocorrência de riscos e/ou violações de direitos

Identificar e estimular as potencialidades das famílias e territórios

Apoiar a família na sua função protetiva

Afiançar as seguranças de assistência social

Promover o acesso das famílias e seus membros a direitos, sejam civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Como ocorre? = Metodologia

ETAPAS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF

ENCONTRO INICIAL
(após o diagnóstico)



ELABORAÇÃO DO PAF e definição da modalidade de acompanhamento
(particularizado ou em grupo)



DESENVOLVIMENTO do acompanhamento e inserção em outras ações do Paif



MEDIAÇÕES PERIÓDICAS com avaliação do alcance dos objetivos propostos e das barreiras enfrentadas



Avaliação final e DESLIGAMENTO ou REPACTUAÇÃO DO PAF

PRIORIDADES DE ACOMPANHAMENTO NO PAIF

Como regra geral, devem ser priorizadas no acompanhamento do PAIF:

- Famílias contrarreferenciadas ao Cras, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), após trabalho realizado pelo Paefi (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos);
- Famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) de até 18 anos, fora da escola, devido às seguintes barreiras: ausência de acompanhante para levar o beneficiário até a escola; ausência de iniciativa da família para estimular o acesso à escola; ausência de iniciativa da família para estimular o convívio sociofamiliar; ausência de cuidadores familiares; dificuldade dos beneficiários em acessar a rede de serviços; e dificuldade da família em acessar a rede de serviços;



- Famílias do Plano Brasil sem Miséria = em situação de pobreza extrema (ex.: em situação de insegurança alimentar e nutricional (Insan) moderada a grave.
- Famílias cujo descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) [**Programas de Transferência de Renda Condicionada – PTC**] decorre de situações de vulnerabilidade social;
- Demais famílias que, segundo avaliação dos profissionais, requerem processo de acompanhamento familiar para desenvolvimento de capacidades, acesso a direitos, proteção de um ou mais de seus membros, bem como superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas, conforme realidade local.

PRIORIDADES DE ACOMPANHAMENTO PAIF EM GRUPO

(p. 73-74 PAIF – Vol.2)

São sugestões de situações de vulnerabilidades que requerem a proteção da Assistência Social para garantia de seus direitos, nas quais deve ser priorizado o **acompanhamento familiar em grupo**, conforme decisão do profissional e famílias:

- Famílias em situação de descumprimento de condicionalidades;
- Famílias com membros de 0 a 18 anos fora da escola, cujo programa BPC na Escola identificou barreiras ao acesso à escola;
- Famílias do Plano Brasil sem Miséria = EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA = INSAN.

Famílias contrarreferenciadas ao Cras, pelo Creas, após desligamento do Paefi (ou, onde não houver, pela Equipe de Proteção Especial) com:

- criança e/ou adolescente retirado do trabalho infantil ou com integrante egresso de situações análogas a trabalho escravo;
- criança/adolescente egresso de abrigo, casa-lar ou família acolhedora;
- integrante retirado de situação de rua.

Observações práticas:

As Orientações Técnicas do PAIF II sugerem que, no acompanhamento em grupo, o PAF seja construído com a participação de todas as famílias que fazem parte do processo de acompanhamento e do técnico. Destaca-se que, nesses casos, podem ser incluídos no Plano de Acompanhamento Familiar tanto os objetivos gerais - a serem alcançados por todas as famílias que compõem o acompanhamento em grupo, como também podem ser abarcados objetivos específicos de alguma(s) família(s) que participam desse processo (p. 68).

Sugestões:

- Elaborar os PAF de modo particularizado para cada família

- Elaborar, em conjunto, um plano para o grupo

- Utilizar-se de dinâmicas, técnicas e rodas de conversa para construir um vínculo de confiança e, assim, partilhar a evolução do PAF das famílias ao longo do grupo.

Observações práticas:

As Orientações Técnicas do Paif II indicam que cada grupo de família em acompanhamento deve estar sob a responsabilidade de um profissional. A divisão na condução das intervenções em grupo não compartilha a responsabilidade pelo acompanhamento (p. 73-74).

Sugestões:

O grupo A é formado por 10 famílias, todas têm a psicóloga como técnica de referência e profissional responsável pelo grupo e a assistente social, ou outro profissional de nível superior como coordenador. No grupo B a situação se inverte: a responsabilidade pelo grupo e pela referência das famílias é do assistente social ou outro profissional e a psicóloga é coordenadora.

Ou

O grupo A é de responsabilidade da psicóloga, mas é formado por 10 famílias, sendo que cinco tem a psicóloga como técnica de referência (ela fez o PAF, ela registra o acompanhamento familiar no Sicon e no RMA, ela organiza o monitoramento dos encaminhamentos da família, ela atende as ligações relacionadas àquela família, ela participa das reuniões de rede que discutem o caso) e cinco tem a assistente social como referência. No grupo B a situação se inverte.

Como decidir se uma família deve ser inserida em uma oficina com famílias ou no acompanhamento em grupo?*

Oficinas com famílias

- Quando os objetivos a serem atingidos forem de **curto prazo**;
- Se houver o intuito de suscitar reflexão sobre **um tema** de interesse da família;
- Quando o foco for contribuir para a construção de novos conhecimentos; favorecer o diálogo e o convívio com as diferenças; problematizar as incidências de risco e vulnerabilidade no território; estimular a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões; estabelecer espaços de difusão de informação; e reconhecer o papel de transformação social dos sujeitos.

Observação: Uma família em acompanhamento pode/deve participar de oficinas com famílias.

<p>Acompanha- mento em grupo</p>	<ul style="list-style-type: none">• Quando os objetivos a serem atingidos forem de longo prazo, ou seja, demandam um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, a definição dos objetivos a serem alcançados;• O processo de acompanhamento familiar em grupo é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias;• Quando o foco for a garantia das seguranças alicerçadas pela política de assistência social e a promoção do acesso das famílias aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva da família, a partir das respostas do Estado para sua proteção social. <p>Observação: Uma família que participa de uma oficina pode demandar inserção em processo de acompanhamento familiar.</p>
--	---

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAEFI

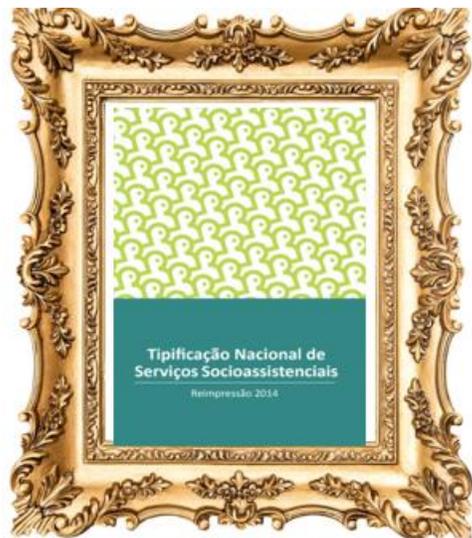
Assim como no Paif, o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, com a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar que estabelece objetivos a serem alcançados.

A diferença é que, enquanto no Paif, o objetivo é superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos; no Paefi, o objetivo é superar a situação de risco pessoal e social por violação de direitos, o que caracteriza esse acompanhamento como **trabalho social especializado** com famílias.

O Paefi na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.



OBJETIVOS:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.



ETAPAS DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAEFI:

ENTREVISTA DE ACOLHIDA INICIAL

(identificação se a situação é de competência do CREAS/PAEFI)



ELABORAÇÃO DO PAF e definição da modalidade de acompanhamento
(particularizado ou em grupo)



Desenvolvimento do acompanhamento especializado e articulação de rede



Mediações periódicas com avaliação do alcance dos objetivos propostos e das
barreiras enfrentadas



DESLIGAMENTO ou REACTUAÇÃO

ACOMPANHAMENTO EM GRUPO NO PAIF E PAEFI:

Conforme as Orientações Técnicas do PAIF, volume II, páginas 70 e 71, a formação de um grupo é marcada pela inserção de seus participantes na sociedade, pelas determinações econômicas, sociais e culturais.

Assim, a técnica de trabalho em grupo é mais do que a junção de várias pessoas para conversar sobre um tema ou repassar informações. Requer a existência, entre seus participantes, de uma interação social e algum tipo de vínculo.

Pode-se dizer que **a passagem da condição de agrupamento para a de um grupo, consiste na transformação de interesses comuns para a de interesses em comum.**

Neste sentido, assinala-se a relevância de investimento em dinâmicas que favoreçam a socialização e integração dos participantes dos grupos de acompanhamento familiar, buscando estimular a criação de vínculos entre seus membros. O estabelecimento do vínculo entre os participantes favorece a participação, interação, exposição de opiniões, ideias e experiências. **Mas é importante cuidar para não INFANTILIZAR as pessoas.**

Considerações críticas sobre o trabalho com grupos (Pereira & Sawaia, 2020)

- Apesar de toda a potencialidade do trabalho, são muitos os espaços e práticas realizadas, principalmente nas políticas públicas, que mantêm **puramente a transmissão de conhecimentos** como referência para a intervenção grupal.
- É frequente nas políticas públicas um investimento na **passividade do usuário** do serviço e na transmissão de comportamentos, normas, conhecimentos considerados “determinantes” para o bem-estar do outro.
- Ainda que haja uma utilização cada vez maior das práticas grupais, inclusive nas políticas públicas, o modo a-histórico e tecnicista como muitas vezes é realizado não contribui para que se efetive a promoção da saúde ou da cidadania.

- Muitas vezes, as autoras destacam que acompanharam encontros grupais organizados nas políticas públicas, sem planejamento, sem compromisso teórico, sustentado apenas na ideia de que basta estar junto para ser um grupo ou ainda para ser terapêutico (saúde).
- Acompanharam, ainda, grupos nos quais os coordenadores “educam”, dizendo o que é certo ou errado e como devem os sujeitos se comportar para amenizar seus sofrimentos, responsabilizando o sujeito e nunca identificando nas condições sociais processos de adoecimento/desproteção.

“Criar a possibilidade de uma experiência grupal em suas práticas profissionais ou acadêmicas implica em apostar na capacidade de qualquer um de relacionar o que experiencia com o que já viveu, comparar, de escolher, enfim, de interpretar, a seu modo, o acontecimento grupal comum.” (Pereira & Sawaia, 2020, p. 10-11).

*“A experiência grupal amplia campos, dá visibilidade a horizontes, fortalece sujeitos e abre porvires. No entanto [...] não é qualquer prática grupal que é capaz de produzir bons encontros. É necessário que haja, na sua interioridade, relações não hierárquicas que se deem de forma horizontalizada e, fundamentalmente, uma coordenação que aposte na **igualdade das inteligências**”.* (Rancière, 2012, Apud Pereira & Sawaia, 2020, p.10).

Feito isso tudo, e se as famílias não aderirem???



Prazer, Fantasmão da não adesão. Em que posso servir?

Plano A: Você pode usar isso:



Plano B: Você pode contratar esses caras:



Mas recomendamos o Plano C:

Pensar no Deleuze, no Guattari e na super saia jeans!

(Opa, esse ano, pense no amarelo manteiga e na saia balonê!)



REFERÊNCIAS

Brasil (2009). *Resolução CIT n° 07*. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Suas. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=111982#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20procedimentos%20para,eventuais%2C%20no%20%C3%A2mbito%20do%20SUAS>. Acesso em: 17 jul. 2020.

Brasil (2011). *Orientações Técnicas do CREAS*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil (2012). *Orientações Técnicas sobre o PAIF (vol. 2)*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Brasil (2014). *Resolução CNAS nº 109*. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Reimpressão: 2014. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucao/resolucao-no-109-de-11-de-novembro-de-2009>. Acesso em: 13 jun. 2019.

Brasil (2016). *Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REFERÊNCIAS

Deleuze, G. (2006). *Diferença e repetição*. Rio de Janeiro: Graal.

Fernandez, A. M. (1993). De lo imaginário social a lo imaginário grupal. In.: A. M. Fernandez e J. C. De Brasi (comp.). *Tiempo histórico y campo grupal: massas, grupos e instituciones*, pp. 69-72. Buenos Aires: Nueva Visión.

Moreira, C.F.N. (2019). *O Trabalho com Grupos em Serviço Social: a Dinâmica de Grupo como Estratégia para Reflexão Crítica*. São Paulo: Cortez.

Pereira, E.R. & Sawaia, B.B. (2020). *Práticas grupais: espaço de diálogo e potência*. São Carlos: Pedro & João. Disponível gratuitamente em: <https://www5.pucsp.br/nexin/livros/Ebook-PRATICAS-GRUPAIS.pdf>

Pincolini, A.M.F. (2023). *Funil de Aprimoramento do PAIF: ferramenta de reordenamento do trabalho social com famílias no CRAS*. Caxias do Sul: Ana Pincolini Edições.

Rivière, E.P. (1982). *O Processo Grupal*. São Paulo: Martins Fontes.

Sawaia, B.B. (1999). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes.

Aviso de Direitos Autorais

Conteúdo protegido por Direitos Autorais nos termos da Lei 9.610/1998. Propriedade intelectual registrada.

O curso “**Trabalhando com grupos no Suas**”, incluindo os materiais que fazem parte dele (Projeto Pedagógico, Material de Apoio – slides e outros materiais que não estejam livremente disponíveis na Internet) **não pode ser reproduzido e comercializado** sem autorização da autora, sob pena de configurar plágio, em conformidade ao art. 184 do Decreto-lei nº 2.848/1940 - Código Penal. Todos os direitos reservados para Ana Pincolini - Educação Permanente no Suas.

O conteúdo desse curso pode ser citado por outros autores desde que mencionada a fonte.